



LEILAO - Nº 040123BSPA

Dia 04/01/2023 às 10:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 040123BSPA

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **04/01/2023**, a partir das 10:00h à KM 01 - MARITUBA/PA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 040123BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

**Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C.** A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

**IMPORTANTE!**

**O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.**

**5.1 FINANCIAMENTO** - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

**5.2 OBSERVAÇÕES** - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**ICMS:** Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:

**Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.**

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO** - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

**“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros, São Paulo/SP. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”**

**.Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no**

**documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: [desbloqueio.media@detran.sp.gov.br](mailto:desbloqueio.media@detran.sp.gov.br).

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

\* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANÇE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

\* **NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

**SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.**

**17.19 – BRADESCO SEGUROS** - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em

nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. **17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TEDE, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

#### **17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.24 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes);** 17.24.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.24.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcação no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer

regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - **O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis , contados da data do leilão;** 17.24.13 os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

**18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas.** Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se estender na sua entrega, alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.**

**19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	HONDA	WR-V EXL CVT 2018/2017	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO // LUZ DA INJEÇÃO ELETRONICA ACESA NO PAINEL	779686	3000,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT.GII 2012/2012	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO	773785	1300,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	FIAT	STRADA ENDURANCE CS 2021/2020	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO	784774	3000,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2019/2019	9	Prata	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO // LUZES DE INJEÇÃO ELETRONICA E MANUTENÇÃO ACESAS NO PAINEL	784293	3000,00
5	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D 2018/2017	9	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO	777017	3000,00
6	GM	ONIX 10TAT LT1 2021/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	785622	1300,00
PARAUPEBAS VEÍCULO EM: PARAUPEBAS - PA									
VIP PARAUPEBAS PA (RODOVIA FARUK SALMEN KM 04 - ZONA RUAL - PARAUPEBAS - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2014/2013	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO // LUZ DA INJEÇÃO ELETRONICA ACESA NO PAINEL	785676	1300,00

## COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	AUDI	A3 LM 150CV 2016/2016	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	771268	1300,00
101	NISSAN	KICKS SL CVT 2019/2018	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	742543	1300,00
102	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2017/2016	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	767866	1300,00

## Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

## VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
103	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2016/2015	6	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO	771263	3000,00
104	VOLKSWAGEN	GOL CL MB 2016/2015	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	762919	1300,00

## São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

## VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2014	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	749910	1300,00

## MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

## VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXA 2014/2013	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	769808	1300,00

## São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

## VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	HONDA	WR-V EX CVT 2019/2019	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	761462	1300,00

## Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

## VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	FORD	KA SE PLUS 1.0 HA C 2021/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	762627	1300,00
109	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2018	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	768870	1300,00
110	CHEVROLET	ONIX JOY BLACK 2021/2020	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	771762	1300,00
111	FORD	FIESTA SE HA 2013/2012	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	772301	1300,00
112	FORD	FIESTA FLEX 2011/2010	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	753927	450,00
113	LAND ROVER	R.R SPT 3.0 TD HSE 2015/2015	0	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR REMARCADO/REGULARIZADO.	728366	1300,00
114	FIAT	PALIO ELX FLEX 2008/2007	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR REMARCADO/REGULARIZADO.	733786	450,00
115	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM 2017/2017	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	750024	1300,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
116	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2022/2022	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	768103	1300,00
117	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2019/2019	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	767813	1300,00
118	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2017/2017	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	767478	1300,00
119	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	759634	1300,00

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	TOYOTA	ETIOS HB X 13L MT 2018/2017	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	695720	1300,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2019/2018	6	Prata	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	772307	3000,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2017/2016	7	Prata	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	760539	3000,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA									
VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	HONDA	NXR150 BROS ES 2012/2011	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO	749607	450,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	VOLKSWAGEN	JETTA HL AE 2017/2017	7	Branca	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	759311	1300,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA									
VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	FIAT	STRADA HD WK CE E 2018/2018	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	767282	1300,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
126	VOLKSWAGEN	17.190 CRM 4X2 ROB 2022/2021	2	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	729349	3000,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
127	TOYOTA	YARIS HA XL15 2023/2022	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	769530	1300,00
128	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2019/2018	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	767984	1300,00
129	TOYOTA	ETIOS PLATINUM HB 2016/2015	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	766827	1300,00
130	CHEVROLET	VECTRA SEDAN ELEGANCE 2007/2007	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO	770822	450,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 2011/2011	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR COM PONTOS DE OXIDAÇÃO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	713241	1300,00
132	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2018/2017	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	767665	1300,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	GM	ONIX 10MT JOYE 2019/2018	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	759491	1300,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	KIA	K2500 HD 2010/2010	5	Branca	DIESEL	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI E VIDROS REMARCADOS.	744462	1300,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
135	FIAT	UNO WAY 1.0 E 2020/2019	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	770649	1300,00
136	HYUNDAI	IX35 GL 2019/2018	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	764978	1300,00
137	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2019/2019	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	764556	1300,00
138	FIAT	STRADA HD WK CC E 2018/2018	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR COM PONTOS DE OXIDAÇÃO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	765558	1300,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
139	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D 2013/2013	8	Prata	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / RECUPERADO DE POSSÍVEL CAPOTAMENTO, AIRBAG ACIONADO.	764752	1300,00
140	SCANIA	G 420 A4X2 2010/2010	1	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA / DOC. EMITIDO EM PR.	746294	3000,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
141	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2014/2013	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	764133	1300,00
142	GM	CORSA HATCH JOY 2009/2008	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	769515	450,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
143	GM	PRISMA 1.4MT LTZ 2019/2018	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	757635	1300,00
144	MERCEDES-BENZ	C180 2019/2018	2	Cinza	GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	765523	1300,00
145	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2010/2009	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR COM OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.	768905	450,00
146	RENAULT	LOGAN AUT 1016V 2010/2010	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	767238	450,00
147	PEUGEOT	207HB XR 2009/2009	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO	764798	450,00
148	RENAULT	KGOO EXPRESS16 2014/2013	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR	767851	1300,00
149	FIAT	FIORINO FLEX 2008/2008	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM FERRUGEM, REG POR CONTA DO COMPRADOR	766794	450,00
150	HONDA	BIZ 125 ES 2008/2007	7	Cinza	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	760592	450,00
151	DAF	XF FTS 480 2022/2021	0	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	736330	3000,00
152	REB	LINSHALM SRF2ECL 2019/2019	7	Prata	--	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	760915	3000,00

## MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

## VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
153	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR M 2022/2021	0	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	752707	3000,00
154	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2012/2011	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	763950	450,00
155	GM	S10 LT DD4 2015/2014	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	759304	3000,00

## Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

## VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
156	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2011/2010	8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	767015	450,00
157	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX 2010/2009	4	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	745716	450,00
158	SCANIA	P 310 B8X2 2016/2016	0	AZUL	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	744888	3000,00
159	HYUNDAI	IX35 GL 2019/2018	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.	732882	450,00
160	GM	ONIX PLUS 10MT LT1 2022/2021	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	750234	450,00
161	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2010/2009	0	AZUL	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	742541	1300,00
162	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2015/2015	7	Vermelha	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	750316	3000,00
163	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2015/2014	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	767663	1300,00
164	GM	PRISMA MAXX 2009/2008	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	733218	450,00
165	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2014/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	728367	1300,00
166	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	773611	450,00
167	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2021/2021	0	Prata	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	775877	3000,00
168	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2016/2015	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	759858	1300,00
169	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2016	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	767012	3000,00
170	TOYOTA	ETIOS HB X 13L MT 2017/2016	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	775747	1300,00
171	SUZUKI	GSXR1000 2008/2008	6	AMARELA	GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	741117	450,00
172	SR	TRIEL BASCULANTE 2E 2020/2019	8	Preta	--	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	748541	3000,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
173	CITROEN	C4CACTUS FEEL A 2020/2020	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG. NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO	743237	1300,00
174	FIAT	PUNTO ESSEN.1.6 DL 2011/2011	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO / REMARCAÇÃO DE MOTOR	748630	450,00
175	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2016/2015	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	758907	1300,00
176	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2020/2019	3	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	765180	3000,00
177	GM	ONIX PLUS 10MT LT2 2022/2021	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	765101	1300,00
178	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2012/2012	8	Branca	DIESEL	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	765181	1300,00
179	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2020/2019	8	LARANJA	GASO/ALCO/GNV	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO COMPRADOR	766821	1300,00
180	MITSUBISHI	ASX 2.0 AWD CVT 2018/2017	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Montagem	IPVA 2022 PAGO	780776	1300,00

## IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

## VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
181	RENAULT	OROCH EXP 16 SCE 2022/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	746652	1300,00
182	TOYOTA	ETIOS HB XLS15 AT	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Montagem	IPVA 2022 PAGO	761093	1300,00

2017/2016

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
183		PLATAFORMA DE CORTE, MACDON, SÉRIE 291503,						773563	450,00